Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO III - Nº CCXIV

QUINTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secrataria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

> Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Edilson Peixoto Gomes

> > Secretaria Municipal de Saúde Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira Secretaria Municipal de Educação

Joilza Rangel Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secrataria Municipal de Trabalho e Renda Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

> Secretaria Municipal de Cultura Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Izaura Colodete de Sá Freire

> Secretaria de Controle e Orçamento Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Frederico da Silva Paes Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares Secretaria Municipal Particular

Linda Mara da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo Atos do Poder Executivo..... Despachos da Prefeita Atos do Vice-Prefeito..... Despachos do Vice-Prefeito..... Secretaria Municipal de Governo 1 Secretaria de Comunicação Social Procuradoria Geral do Município...... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais) Planejamento e Gestão..... Finanças... Controle e Orçamento Desenvolvimento Econômico e Petróleo...... Agricultura e Pesca..... Trabalho e Renda..... Defesa do Consumidor Família e Assistência Social......5 Justiça e Assistência Judiciária..... Obras e Urbanismo Meio Ambiente..... Serviços Públicos Segurança e Ordem Pública..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Decreto nº 100/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei rgânica do Municipio de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo , inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 14.568.000,00 (quatorze milhões e quinhentos e sessenta e oito mil reais), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 2.10.303.0031.3688 - CONSTRUCAO,AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 14.568.000,00 TOTAL DA UG

Art. 2o - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado: **ANULAÇÃO**

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕE 14.568.000,00 TOTAL DA UG 14.568.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de fevereiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO

ld: 1259087

Secretaria Municipal de Governo

Processos Desnachados nela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

04859/00 Maria Julia da Silva

13170/08 Santa Casa de Misericórdio de Campos - Sec. de Finanças

15714/09 Manoel Francisco Manhães

04082/10 Eraldo Ribeiro da Silva e Rita Morais de Silva 06914/10 Maragareth Barcelos Pessanha

01608/11 Maria da Penha Pereira Lopes

02288/11 Joceny de Freitas de Carvalho 02796/11 Maria Valdicéia Ribeiro de Azevedo

02890/11 Sônia Maria Alves Louback 03136/11 Herval Penalva dos Santos & Irmãos

03976/11 Fernando de Almeida Braga 04365/11 Darci Mota Goncalves0

04696/11 Carmelina da Costa Rodrigues 05118/11 Lenilson Ramos de Azeredo

05135/11 Flávio Albiuno da Silva & Irmãos

05147/11 Jovana Paiva Pereira Pires 05418/11 Sebastião Teles Pureza

05457/11 Vera Lúcia Ribeiro Viana

06066/11 Sebastião da Silva 06313/11 Marcela Leal da Silva & Irmãos

06888/11 Olívia Ribeiro Rangel

06289/11 Vera Ilsa Gomes Silva 06419/11 Florinda Guindanha Angelo 06498/11 Shirley da Silva 06517/11 José Duarte Machado e Esposa 06586/11 Carlos Antônio Andrade 06586/11 Carlos Antônio Andrade
06699/11 Valter Julio
06701/11 Maria do Carmo de S. Costa
06751/11 Normam Cleia Campelo Peralva
06753/11 Mariene Ribeiro Cardoso de Barros
06774/11 Leda Nogueira Fernandes
07138/11 Raquel Paes de Almeida Rangel
07248/11 Georgia Maria Mangueira de Almeida
07267/11 Maria Gilda Santos Ribeiro
07327/11 Fátima dos Santos Siqueira Pessanha
07341/11 Márcia Rodrigues Viana
07341/11 Althon Madeira Pessoa 07407/11 Ailton Madeira Pessoa 07445/11 Rosane Maria Ribeiro Soares 07452/11 Gisele Manhães Batista 07452/11 Gisele Mannaes Batista 07519/11 Gilmar Araújo Alvim 07576/11 José Alves Barreto 07670/11 Fátima Cristina da S. A. da Cruz 07702/11 Joilma Carvalho Lima Maciel 04924/11 Maria Aparecida Cardoso dos Santos

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Gera

PROC. N° NOME 05844/11 Ivanilda Ferreira de Souza

SECRETARIA DE GOVERNO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza - Secretário de Governo -

ld: 1259079

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 01/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 01 de setembro 2011, em R\$ 3.090,34 (Três mil, noventa reais, trinta e quatro centavos), o provento mensal da SRª ECILA DOS SANTOS RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas - J, matrícula nº.1596, aposentada conforme Portaria nº 894/2011, de 25 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de setembro 2011, com base no artigo 6º,I,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

F	R\$ 1.872,94	Hum mil oitocentos e setenta e dois reais,
Vencimento: Referente cargo de Professor II - 20 horas J, letra "A" da tabela de		noventa e quatro centavos.
vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº		
120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei		
n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.		
Qüinqüênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com oF	R\$ 561,88	Quinhentos e sessenta e hum reais, oitenta e
artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.		oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com oF	R\$ 280,94	Duzentos e oitenta reais e noventa e quatro
art. 8° da Lei Municipal n° 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal n° 5.247/91 e		centavos.
artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com oF	R\$ 374,58	Trezentos e setenta e quatro reais e cinqüen-
art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.		ta e oito centavos
Total F	R\$ 3.090,34	Três mil e noventa reais trinta e quatro
		centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2012. FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Matrícula nº 23199

(Republicada por ter saído com incorreção)

ld: 1258996

Portaria nº 04/2012

A Secretária Municipal de Planeiamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições

Resolve, fixar a partir de 01 de setembro 2011, em R\$ 1.911,24(Hum mil novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos), o provento mensal da SRª.HELOÍSA HELENA NOGUEIRA VIDAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - I, matrícula nº.5483, aposentada conforme Portaria nº 1019/2011, de 30 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de setembro de 2011, com base no artigo 6º1,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas I, letra "A" da tabela de	R\$ 1.365,18	Hum mil trezentos e sessenta e cinco reais,
vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº	1	dezoito centavos.
120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Le		
n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.		
Qüinqüênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo	R\$ 341,29	Trezentos e quarenta e hum reais, vinte e no-
com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.		ve centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art	R\$ 204,77	Duzentos e quatro reais e setenta e sete cen-
8° da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos	;	tavos.
63, 66 § 2° da Lei Municipal n° 7.345/02.		
Total	R\$ 1.911,24	Hum mil novecentos e onze reais, vinte e
		quatro centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2012. FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA Secretário Adiunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ld: 1259015



Portaria nº 017/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Por determinação do **Tribunal** de Contas do Estado do Rio de Janeiro, resolve republicar a Portaria nº 192/2006 de 29 de novembro 2006, publicada no Órgão Oficial em 06 de dezembro de 2006, que republicou as Portarias nº 464/2001, publicada em 03 de outubro de 2001 e de nº230/99, publicada em 14 de agosto de 1999, excluindo o tempo de licença-prêmio no período laborado sob o regime celetista, para fixar a partir de 24 de março de 1999 em R\$ 315,76(trezentos e quinze reais, setenta e seis centavos), o provento mensal da SR. LUIZ AUGUSTO DE SOUZA NETO, Armador, lotado na Secretaria municipal de Obras matrícula nº.1.064-9, aposentado através da Portaria nº 181/99, de 04 de março de 1999, publicada no órgão Oficial em 24 de março de 1999, com base no artigo 40, III, b da CRFB, em sua redação original, c/c art. 3º, § 2º da EC nº 20/98, e art. 105, III, b da Lei Municipal 5247/91, correspondente às seguintes parcelas:

Total	R\$ 315.76	Trezentos e guinze reais, setenta e seis centavos.
n°3.907/81.		
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) de acordo com o art. 61 da Lei nº 5.247/91 e artigo 1º, § 2º, "b" da Le	R\$ 41,85	Quarenta e hum reais e oitenta e cinco centavos.
1991.		
Qüinqüênio: Referente a 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de dezembro de	R\$ 64,63	Sessenta e quatro reais, sessenta e três centavos.
serviço e Decreto nº 36, de 22 de amio de 1995.		
Vencimento: Proporcional a 34/35(trinta e quatro e trinta e cinco avos). Referente a faixa salarial de mais de 25 anos de	R\$ 209,28	Duzentos e nove reais, vinte e oito centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Matrícula nº 23199

ld: 1258997

Portaria nº 18/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve republicar a Portaria n°032/2010 de 04 de fevereiro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 23 de junho 2010 que fixou a partir de 06 de outubro de 2009, em R\$1.055,73 (Hum mil cinqüenta e cinco reais e setenta e três centavos), o provento mensal do SR. JOSÉ DILSON PAIS LEMOS, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista II, matrícula n°11763, aposentado conforme Portaria n° 2282/2009, de 29 de setembro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 06 de outubro de 2009, com base no artigo art. 6° da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao Nível IV, letra "A" da tabela de Vencimentos, Anexo V da lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal 120, de R\$ 754,11 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Leis nºs nº7.721/05; 7.828/2006; 7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei nº8.095/2009 e Setecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos. Qüinqüênio: Referente a 25% (vinte e cinco) por cento do vencimento de acordo com o artigo 60 da lei Municipal nº 5.247/91.

R\$ 150,81

Adicional de Periculosidade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; LeiR\$ 150,81 Cento e cinquenta reais e oitenta e hum centavos. Cento e cingüenta reais e oitenta e hum centavos. Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3̈º, "b", da Lei n 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003. R\$ 1.055.73 Hum mil cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos. Total:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Matrícula nº 23199

(Republicada por ter saído com incorreção.)

ld: 1258998

Portaria nº 019/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, republicar a Portaria de nº 17/2011 de 20 de dezembro, publicado no Órgão Oficial de 30 de dezembro de 2011 que fixou a partir de 01 de setembro 2011, em R\$ 2.695,77(Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais, setenta e sete centavos), o provento mensal da SRª.LOURDES HELENA HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas - G matrícula nº.9062, aposentada conforme Portaria nº 893/2011, de 25 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de setembro de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas G, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nºR\$ 1.739.21 Hum mil setecentos e trinta e nove reais, vinte e hum centavos. 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Le nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011. Qüinqüênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.

R\$ 347,84

Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110R\$ 260,88 Trezentos e quarenta e sete reais, oitenta e quatro centavos. Duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos. da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02. Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, Il c/c art.63 da Lei nº 7.345/02 R\$ 347.84 Trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais, setenta e sete cen Total R\$ 2.695,77

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

(Republicada por ter saído com incorreção.)

ld: 1258999

Portaria Nº 024/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, republicar a Portaria nº 211/2011 de 05 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 07 de novembro de 2011 que fixou a partir de 13 de julho 2011, em R\$ 1.875,06(Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais, seis centavos), o provento mensal da SRª.ARLETE SALOTTO PELICIONI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - J, matrícula nº.1888, aposentada conforme Portaria nº 643/2011, de 30 de junho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 13 de julho de 2011 e republicada em 24.08.2011, com base no artigo 6º,I,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos. Anexo III da Lei Municipal naR\$ 1.399.31 Hum mil trezentos e noventa e nove reais trinta e hum centavos. 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei 2.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011. Qüinqüênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91. R\$ 349,82 Adicional: Referente a 9% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 daR\$ 125,93 Trezentos e quarenta e nove reais, oitenta e dois centavos Cento e vinte e cinco reais, noventa e três centavos. ei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02. Total R\$ 1.875,06 Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais, seis centavos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE JANEIRO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Republicada por ter saído com incorreção.

ld: 1259000

Portaria nº 025/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, republicar a Portaria nº 014/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 26 de outubro de 2011, fixando a partir de 30 de maio de 2011, data do óbito em R\$ 1,911,24 (Hum mil, novecentos e onze reais, vinte e quatro centavos), com base no despacho exarado no processo nº. 3079/2011, deferido em 20.07.2011, e Portaria nº709/2011, de 26 de julho de 2011, publicado no Órgão oficial em 28 de julho de 2011, a pensão mensal ao SR. JOCEILSON MENDES MAGALHÃES, na condição de viúvo da funcionária SRª. MARGARETH AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 25 horas - I, matrícula nº4476ap, uma PENSÃO MENSÂL, no percentual correspondente de 50% (cinqüenta por cento) dos proventos do de cujus, e os outros 50% (cinqüenta por cento) divididos em partes iguais a GÉSSICA AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES a THALLES AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES, na condição de filhos, do falecido, enquanto solteiros, não emancipados e até completarem 21 anos de idade, com efeito a contar do óbito, 30.05.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7°, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003. R\$ 1.911,24 Hum mil novecentos e onze reais, vinte e quatro centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2012. FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Matrícula nº 23199

(Republicada por ter saído com incorreção)

ld: 1259001

Portaria nº 026/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, republicar a Portaria nº 011/2011 de 29 de novembro de 2011, publicado no Órgão Oficial em 28 de dezembro de 2011 que fixou a partir de 30 de agosto de 2011, em R\$ 2.852,29 (dois mil oitocentos e



Rosinha Garotinho **PREFEITA** Francisco Arthur de S. Oliveira

VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza Mauro José da Silva

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Mário Lopes Machado

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherene Viana Barros - Diretor de Comunicação Interna

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Ano III - Nº CCXIV - Poder Executivo - Campos dos Goytacazes quinta-feira - 9 de fevereiro de 2012

cinqüenta e dois reais e vinte e nove centavos), o provento mensal da SRª.LÚCIA SALVADOR, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Professor I-20horas-H, matrícula nº6388, aposentada conforme Portaria nº886/2011, de 24 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de agosto de 2011, com base no art.6º, Emenda Constitucional nº41/2003, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas H, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal n'	R\$ 1.782,69	Hum mil setecentos e oitenta e dois reais, sessenta e nove centa-
7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Le	i	vos.
nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.		
Qüinqüênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal n'	R\$ 445,67	Quatrocentos e quarenta e cinco reais, sessenta e sete centavos.
5.247/91.		
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos	R\$ 267,40	Duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos.
110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		·
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 356,53	Trezentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e três centavos
Total	R\$ 2.852,29	Dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais vinte e nove cen-
		tavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Matrícula nº 23199

(Republicada por ter saído com incorreção)

ld: 1259002

Portaria nº 027/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve fixar a partir de 29 de setembro de 2011, em R\$ 865,78(oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), o provento mensal da SRª MARLENE SANTOS DO ROSÁRIO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº07479, aposentada conforme Portaria nº1109/2011, de 20 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Mu-	-R\$ 618,42	seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos.
nicipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007;	,	·
Lei n°8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei n° 4950/89 e Lei 8.166/2010; 8.234/2011.		
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 123,68	Cento e vinte e três reais sessenta e oito centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-	R\$ 123,68	Cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos.
LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e		
3°, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003; 8.166/2010.		
Total:	R\$ 865.78	Oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Matrícula nº23199

Id: 1259003

ld: 1259004

Portaria nº 028/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 30 de setembro 2011, em R\$ 2.457,30(Dois mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais, trinta centavos), o provento mensal da SRª.ELVIRA DA SILVA SOARES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 16 horas - J, matrícula nº.3075, aposentada conforme Portaria nº1125/2011, de 20 de SETEMBRO de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de setembro de 2011, com base no artigo 3º,I,II,III e parágrafo único da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-16 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal n		Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais, oitenta e dois centavos.
7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº 7.828/06;Leinº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei	ei	
nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.		
Qüinqüênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 460,74	Quatrocentos e sessenta reais, setenta e quatro centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 11	0R\$ 230,37	Duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos.
da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 230,37	Duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos.
Total	R\$ 2.457.30	Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais, trinta centavos.

Secretaria Municipal de Planeiamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Matrícula nº 23199

Portaria nº 029/2011

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 29 de setembro 2011, em R\$ 2.079,71(Dois mil setenta e nove reais, setenta e hum centavos), o provento mensal da SRª.LIZETE DE FÁTIMA VIANA DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - J, matrícula nº.3380, aposentada conforme Portaria nº 1116/2011, de 21 de SETEMBRO de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 3º,I,II,III e Parágrafo Único da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Leinº 7.828/06; Leinº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei n.8.095/2009; L		Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais, vinte e nove centavos.
nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.		
Qüinqüênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 430.28	Quatrocentos e trinta reais, vinte e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos
Total	R\$ 2.079.71	Dois mil setenta e nove reais, setenta e hum centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ld: 1259005

Portaria nº 030/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve fixar a partir de 25 de outubro de 2011, em R\$ 1.268,65(Hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), o provento mensal da SRª.CONCEIÇÃO DE MARIA PASSOS SOARES Lotada na Secretaria de Saúde, função Atendente de Consultório, matrícula nº 0329, aposentada conforme Portaria nº 1213/2011, de 20 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 25 de outubro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível IV, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Leinº7.654/2004;Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007;Leinº8002/2008;Lei nº8095/2009; Lei nº166/2010 e Leinº 8.234/2011.		Oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 253,73	Duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20%(vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7,097/2001; arts.61 e 110, §	R\$ 169,15	Cento e sessenta e nove reais quinze centavos.
1° e 3°, "b" da 5.247/91 e Lei 7.386/2003; Lei 7.709/2005.		
Total:	1.268,65	Hum mil duzentos e sessenta e oito reais, sessenta e cinco
		centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Matrícula nº 23.199

ld: 1259006

Portaria nº 031/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 14 de outubro de 2011, em R\$ 2.724,81 (Dois mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), o provento mensal do SR. OZIEL BARRETO DOS SANTOS, Lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo, matrícula nº5658, aposentado conforme Portaria nº1194/2011, de 11 de outubro de 2011 publicada no Órgão Oficial em 11 de outubro de 2011, com base no art.3°, I,II,III, § único da Emenda Constitucional nº47/2005, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente a classe "A" da tabela de vencimentos, Anexos V da Lei nº 7.346/02; Decretos Municipais ns 120/03; 153/03; Lei nº7429/03; Lei nº7.654/04; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº 7.931/07;Lei nº8.002/08; Lei nº 8.166/2010 e Lei nº9.489/89; Lei nº8.234/2011.		Hum mil quinhentos e oitenta e hum reais e noventa e quatro centavos.
Qüinqüênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 7.345 de 27 de dezembro de 2002.	R\$ 395,48	Trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos.
Produtividade: De acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 431,01	Quatrocentos e trinta e hum reais e hum centavos.
Risco de vida: Referente a 20% (vinte por cento), de acordo com a Deliberação nº 2.394/70, c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, letra "b" da Lei nº 5.247/91.	R\$ 316,38	Trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos.
Total:	R\$ 2.724,81	Dois mil setecentos e vinte e quatro reais oitenta e hum centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2012.

Portaria nº 032/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve fixar a partir de 29 de setembro de 2011, em R\$1.669,10 (Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais, dez centavos), o provento mensal da SRª. REGINA CÉLIA RANGEL PAES, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº0390, aposentada conforme Portaria nº1112/2011, de 20 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Mu-	R\$ 1.283,93	Hum mil duzentos e oitenta e três reais, noventa e três centavos.
hicipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei		
n°8,002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei 8.166/2010 e Lei 8.234/2011.		
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta e por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 385,17	Trezentos e oitenta e cinco reais, dezessete centavos.
Total:	R\$ 1.669,10	Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais, dez centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Matrícula nº 23.199

ld: 1259008

Portaria nº 033/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve fixar a partir de 29 de setembro de 2011, em R\$ 1.733,30 (Hum mil setecentos e trinta e três reais, trinta centavos), o provento mensal do Sr. JOSÉ CARLOS PINTO DE VASCONCELOS, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº2780, aposentado conforme Portaria nº1093/2011, de 21 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Mu-R\$ 1.283,93 nicipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei n°7.931/07; Lei nº8,002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei 8.166/2010 e Lei 8.234/2011.	Hum mil duzentos e oitenta e três reais, noventa e três centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nºR\$ 449,37	Quatrocentos e quarenta e nove reais, trinta e sete centavos.
5.247/91. Total: R\$ 1.733,30	Hum mil setecentos e trinta e três reais, trinta centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Matrícula nº 23.199

ld: 1259009

Portaria nº 034/2012

A Secretária Municipal de Planeiamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve fixar a partir de 22 de março de 2011, em R\$ 2.832,83(Dois mil oitocentos e trinta e dois reais, oitenta e três centavos), o provento mensal do Sr. VALDECY SOARES SANTA RITA, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº0206, aposentado conforme Portaria nº224/2011, de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 22 de março de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Mi	u-R\$ 1.205,46	Hum mil duzentos e cinco reais, quarenta e seis centavos.
hicipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; L	ei	·
nº8,002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei 8.166/2010 e Lei 8.234/2011.		
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal i	n°R\$ 421,91	Quatrocentos e vinte e hum reais, noventa e hum centavos.
5.247/91.		
Tempo Integral (100%): Baseada na Resolução nº 2.711/73; Decreto 21/1973 c/c com o art. 110, § 1º da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.205,46	Hum mil duzentos e cinco reais, quarenta e seis centavos.
Total:	R\$ 2.832.83	Dois mil oitocentos e trinta e dois reais, oitenta e três centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Matrícula nº 23.199

ld: 1259010

Portaria nº 035/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 30 de agosto 2011, em R\$ 1.798,30(Hum mil setecentos e noventa e oito reais trinta centavos), o provento mensal da SRª.ANGELINA MARGARETE RODRIGUES FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 22 horas - J, matrícula nº.2534, aposentada conforme Portaria nº891/2011, de 24 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de agosto de 2011, com base no artigo 6º,I,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 22 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal no		Hum mil duzentos e noventa e três reais, setenta e cinco centavos.
7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Leinº 7.828/06; Leinº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei		
nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.		
Qüinqüênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 388,12	Trezentos e oitenta e oito reais, doze centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos	R\$ 116,43	Cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos.
110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		·
Total	R\$ 1.798,30	Hum mil setecentos e noventa e oito reais, trinta centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ld: 1259011

Portaria nº 036/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 25 de outubro 2011, em R\$ 1.687,02(Hum mil seiscentos e oitenta e sete reais, dois centavos), o provento mensal da SRª.ROSEMERY DE SOUZA SANTOS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 22 horas - H, matrícula nº.6074, aposentada conforme Portaria nº1209/2011, de 20 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 25 de outubro de 2011, com base no artigo 6º EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-22 horas H, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal n'	R\$ 1.231,41	Hum mil duzentos e trinta e hum reais, quarenta e hum centavos.
7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Leinº 7.828/06; Leinº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei n.8.095/2009; Le	i	
nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.		
Qüinqüênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal n'	R\$ 307,85	Trezentos e sete reais, oitenta e cinco centavos.
5.247/91.		
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, Il c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 230,37	Duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos.
Total	R\$ 1.687,02	Hum mil seiscentos e oitenta e sete reais, dois centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Matrícula nº 23199

ld: 1259012

Portaria nº 037/2012

Secretária Municipal de Planeiamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 29 de setembro 2011, em R\$ 2.079,70(Dois mil setenta e nove reais, setenta centavos), o provento mensal da SRª.MARLI DA SILVA MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - J, matrícula nº.4418, aposentada conforme Portaria nº1143/2011, de 22 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 6°, da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal n	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais, vinte e nove centavos.
7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Leinº 7.828/06; Leinº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei n.8.095/2009; Le	ei	
nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.		
Qüinqüênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 430,28	Quatrocentos e trinta reais, vinte e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, Il c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos.
Total	R\$ 2.079,70	Dois mil setenta e nove reais, setenta centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Matrícula nº 23199

ld: 1259013

Portaria nº 038/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 29 de setembro 2011, em R\$ 2.079,71(Dois mil setenta e nove reais, setenta e hum centavos), o provento mensal da SRª.MAXIMA APARECIDA BARRETO DA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - J, matrícula nº.4301, aposentada conforme Portaria nº 1119/2011, de 20 de SETEMBRO de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 6ºda EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal no	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais, vinte e nove centavos.
7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Le	i	
nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.		
Qüinqüênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 430,28	Quatrocentos e trinta reais, vinte e oito centavos.
	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos
Total	R\$ 2.079.71	Dois mil e setenta e nove reais, setenta e hum centavos.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Finanças

Processo Fiscal nº. 41.135/02 Recorrente: Verdes Mares Turismo I tda Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuada: Verdes Mares Turismo Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração n° . 8.831.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de janeiro de 2012.

Carla Suely Miele Porto Presidente

ld: 1258573

Processo Fiscal nº. 43.249/03 Recorrente: Auditoria Tributária Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuada: Roberto de Souza Carvalho

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 9.754.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de janeiro de 2012.

Carla Suely Miele Porto Presidente

ld: 1258574

Processo Fiscal nº. 43.487/03 Recorrente: Auditoria Tributária Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuada: Jorge Mansur Neto

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 9.717.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de janeiro de 2012.

Carla Suely Miele Porto Presidente

ld: 1258575

Processo Fiscal nº. 47.151/06 Recorrente: Auditoria Tributária Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuada: Zuleide Maria Martins Bohrer

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 11.805.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de janeiro de 2012.

Carla Suely Miele Porto Presidente

ld: 1258576

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2011.045.000819-0-PR, Carta Convite nº 007/11, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a aquisição de 06 (seis) conjuntos odontológicos completos para serem utilizados no Setor de

Odontopediatria da Coordenação de Assistência Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde e nas unidades de Estratégia de Saúde da Família, à **ODONTO SERVICE LTDA**, que apresentou o valor total de R\$ 71.028,00 (setenta e um mil e vinte e oito reais). PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Fevereiro de 2012

Dr. Paulo Roberto Hirano = Secretário Municipal de Saúde =

ld: 1259043

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 069/2011, processo nº 2011.099.900174-5-PR e, em conseqüência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo utilizado diariamente nas rotinas dos doadores e receptores de sangue e componentes do Hemocentro Regional de Campos / FMS, à licitante vencedora:

MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, registro dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. PUBLIQUE-SE

Em 01 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira = Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

ld: 1259035

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE , COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2011, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PRECOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/11

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL Nº 009/11									
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNI- TÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA			
1	Lanceta em aco inox, formato retangular, - com ponta triangular, esteril, descartavel, para puncao digital, acondicionada em papel grau cirurgico.	18.000	UNIDADE	FEATHER	R\$ 0,60	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
2	Bandagem anti-septica com formato anatomico, - almofada e absorvente, capaz de aderir à pele para estancar a saída de san- gue, evitando vazamentos. rolo com 200 unidades.	72	ROLO	AMP	R\$ 25,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
	Microcuveta para determinacao da hemoglobina - no equipamento hemocue ou similar. dispositivo descartável para dosagem de hemoglobina, contendo reagente seco em quantidade exata, que produz uma reação química, tão logo o contato com o sangue for estabelecido. Os resultados sao obtidos em, no máximo, 45 segundos.			EKF DIAGNOS- TIC	R\$ 6,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
	Etiqueta auto-adesiva 102 mm x 85 mm, p/bolsa de sangue, - em filme de plástico de polipropileno branco-fosco, com tratamento especial para impressão de código de barras, no sistema termo-transferência, com adesivo hot melt atóxico e linear ou papel base especial super calandrado, confeccionada em rolos com 1.000 etiquetas. 01 carreira linear. largura da etiqueta: 108 mm; espaco entre etiquetas: 3mm; diâmetro interno da bobina aprox.: 75 mm		ROLO	TELES ETIQUE- TAS	R\$ 231,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
5	Etiqueta auto-adesiva atóxica, medindo 25 mm x 55 mm, - em filme de plastico de polipropileno branco-fosco, com tratamento especial para impressão de código de barras, no sistema termo-transferência, com adesivo hot melt atóxico e linear ou papel base especial super calandrado, confeccionada em rolos com 5.000 etiquetas. Tamanho da etiqueta: 04 carreiras lineares. Larqura da etiqueta: 106 mm; espaco entre etiquetas: 3 mm; diametro interno da bobina: aprox.: 75 mm		ROLO	TELES ETIQUE- TAS	R\$ 246,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
6	Etiqueta auto-adesiva em papel couché fosco med. 80 x 50 mm - rolo com 1000 etiquetas	6	ROLO	TELES ETIQUE- TAS	R\$ 145,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
7	Lâmina para efetuar conexões estéreis - em tubos de policloreto de vinila (PVC) com diâmetro externo de 3,9 mm a 4,5 mm e um diâmetro interno de 3,0 mm, destinado a aplicacões de processamento de sangue. A lâmina deve ser de cobre, de uso único, para uso específico em aparelho de conexão estéril.		UNIDADE	GÊNESIS	R\$ 12,20	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
8	Cartão PVC extracard branco espessura de 0,76mm - 54mm x 85mm	12.000	UNIDADE	TELES CAR- TÕES	R\$ 1,38	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
9	Ribbon em resina preta 110mm x 91m externo - impressora Label DR. 200	8	UNIDADE	TELES CAR- TÕES	R\$ 158,50	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
10	Ribbon colorido Zebra True Colors YMCKO - 200 BR i-series - (é necessário seguir a descrição "BR")	60	UNIDADE	TELES CAR- TÕES	R\$ 596,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
11	Etiqueta auto-adesiva 15mm x 50mm, 5 carreiras lineares, em filme plástico de polipropileno branco-fosco, com tratamento especial para impressão de código de barras, no sistema termo-transferência, com adesivo hot melt atóxico e linear ou papel base especial super calandrado, confeccionada em rolos com 5000 etiquetas. Largura das etiquetas: 106mm; espaço entre etiquetas: 3mm; diametro internoda bobina aprox. 75mm.		UNIDADE	TELES CAR- TÕES	R\$ 240,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
	Campos dos Goytacazes, 01 de Feyereiro de 2012		Campos dos Goytacazes, 01 de Fevereiro de 2012.						

Dr.Francisco Arthur de Souza Oliveira Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) correspondente ao pagamento do COLÉGIO CENECISTA BARTHOLOMEU LYSANDRO, conforme apuração de la contra de Auditaria. reita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no mês de dezembro do ano de 2011.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu Secretária de Educação

Testemunhas:

ld: 1259048

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 34.736,00 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais) correspondente ao paga-mento do CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO ENCANTADO LT-DA conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado nos meses de novembro e dezembro do ano de 2011.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu Secretária de Educação

Testemunhas:

ld: 1259049

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 025/11, processo nº 2011.044.000201-9-PR cujo objeto é prestação de serviços de coordenação, acompanhamento e apoio de equipe multidisciplinar PROJETO PROTEJO, e em conseqüência, HO-MOLOGO a presente licitação, à licitante vencedora, a saber: E D R SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME com o valor global de R\$ 307.250,00 (trezentos e sete mil duzentos e cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE:

Em 07 de fevereiro de 2012. Mário Lopes Machado Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

ld: 1258994

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Finanças

PREVICAMPOS

PREVICAMPOS Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

Conselho Fiscal Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 987/2009. alterado pela Portaria nº 479/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 14/02/2012 às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as sequintes pautas:

a) Análise e parecer do balancete financeiro do mês de Janeiro do exercício 2012;

b) Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012. Nelson Afonso de Souza Oliveira

> Conselho Deliberativo Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 988/2009, alterado pela Portaria nº 480/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010, em conformidade com os Arts. 44 e 45 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 14/02/2012 às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas: a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Janeiro do exercício

Campos dos Govtacazes. 08 de fevereiro de 2012 Geraldo Célio Reis Nogueira

Presidente do Conselho Deliberativo

ld: 1259022

ld: 1259036

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO: 065/11.

Pregão nº 083/2010. CONTRATADA: GEORGE A. P. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODU-TOS AUTOMOTIVOS OBJETO: Locação de veículos, incluindo motorista, sem fornecimento

de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - PMCG. VALOR GLOBAL: R\$ 400.200,00(quatrocentos mil e duzentos reais

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2011

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012. (Publicado por omissão) EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 054/2012 PROCESSO n.º 2011.005.000227-6-PR Pregão nº 062/11

CONTRATADA: DIBOÁ COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pa-pel A4 e papel tamanho ofício com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. VALOR GLOBAL: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato. PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2012. EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo CONTRATO Nº 200/2011

PROCESSO n.º 2011.034.000024-5-PR TOMADA DE PREÇOS nº 001/11 CONTRATADA: CÓNSTRUTORA ALAS LTDA OBJETO: Execução de obra de reforma da Praça de Conselheiro Jo-

PRAZO DE CONTRATO: 90 (noventa) dias. Campos dos Govtacazes. 11 de janeiro de 2012.

ld: 1258986

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

NSU. 2012.024.000023-6-NS
Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: A. F. DE Almeida Paes.
Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente
contratação do cantor "Lafayete Paes", no dia 03/02/2012, no Farol de
São Thomé às 23 horas, dentro do projeto "serenata no Farol" pela
FTMT, para cumprir programação da mesma, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor total PS 6 000 00 (ciano et la participa)

Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012.

NSD. 2012.024.000031-9-NS
Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: Juarez P. Gomes.
Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente
apresentação do show da Banda Massa, no dia 04/02/2012, na Orla
da Praia do Farol de São Thomé (trio elétrico) dentro da programação
do verão 2012, no município de Campos dos Goytacazes/RJ para
atender a programação Desta Fundação.
Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Cultura

Fundação Teatro Municipal Trianon

Fundação Teatro Municipal Trianon

Fundação Teatro Municipal Trianon

Processo Adm de Inexigibilidade Proc. 2012.024.000028-2-PR NSD. 2012.024.000028-2-NS

Processo Adm de Inexigibilidade Proc. 2012.024.000029-P-PR NSD. 2012.024.000031-9-NS

Extrato contratual,

Extrato contratual, Processo Adm de inexigibilidade Proc. 2012.024.000024-3-PR NSD. 2012.024.000023-6-NS

Ano III - Nº CCXIV - Poder Executivo - Campos dos Goytacazes quinta-feira - 9 de fevereiro de 2012

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 009/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 009/2012, conforme discriminado

Objeto: aquisição de relógios de ponto e bobinas térmicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de fevereiro de 2012 às 11h (onze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro da PMCG

ld: 1258865

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tornada de Preços nº 008/2012, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de ampliação da Escola Municipal Alva Doralice - Santa Cruz.
Valor Estimado: R\$ 307.612,46 (Trezentos e sete mil, seiscentos e do-

ze reais e quarenta e seis centavos). Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de fevereiro 2012 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 50 envelopes tamanho ofício.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2012, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de Ampliação da Creche Escola Penha - Avenida Rossine Quintanilha Chagas - Campos dos Goytacazes

Objeto: Execução de obra de Ampliação da Creche Escola Penna - Avenida Rossine Quintanilha Chagas - Campos dos Goytacazes. Valor Estimado: R\$ 186.675,66 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de fevereiro 2012 às 15h (quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 03 resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2012, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de ampliação da Escola Municipal Mário Barroso - Ururaí.

/alor Estimado: R\$ 246.898,68 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de Março 2012 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaducia. Nociana por acual de la composição de Campos dos Goytacazes, Estaducia e Moriana de Campos dos Goytacazes, Estaducia e Moriana de Campos dos Goytacazes. taduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 04 caixas de grampos para pasta tipo trilho 80mm - 50 unidades (preferencialmente da marca ACC).

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2012, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Heitor Alves Barreto - Largo do Garcia - Campos dos Goytacazes. Valor Estimado: R\$ 288.346,91 (duzentos e oitenta e oito mil, trezen-

tos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de Março 2012 às 15h (quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 04 caixas de grampos para pasta tipo trilho 80mm - 50 unidades (preferencialmente da marca ACC).

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços no

que fara realizar a licitação na modalidade formada de **Preços nº 012/2012**, discriminada abaixo:
Objeto: Execução de obra de Reforma da Praça Santo Amaro.
Valor Estimado: R\$ 548.286,12 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de Março de 2012 às 15h (Quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Esrenada, exceede enados de mantenado de campos dos Soylacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 50 envelopes tamanho ofício.

Campos dos Govtacazes. 08 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro Presidente da CPL

ld: 1258985

NSD. 2012.024.000028-2-NS Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon Contratada: Alves Empreendimento LTDA. Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação de Profissional de setor artístico "Nelson Príncipe Negro", no dia 05/02/2012, na Orla da Praia do Farol de São Thomé (trio elétrico) dentro da programação do verão 2012, no município de Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação Desta Fundação. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.) Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012.

Extrato contratual,

Fundação Teatro Municipal Trianon Extrato contratual, Processo Adm de İnexigibilidade Proc. 2012.024.000027-5-PR NSD. 2012.024.000029-P-NS

NSD. 2012.024.000029-P-NS
Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: Zazal Moço Produções e Eventos LTDA.
Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente
contratação do show da banda "Sabor de Beijo", no dia 04/02/2012,
na Orla da Praia do Farol de São Thomé (trio elétrico) dentro da programação do verão 2012, no município de Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação Desta Fundação.
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012. Maria Auxiliadora Freitas de Souza Presidente da FTMT

ld: 1258938

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 001/2012 do tipo menor preço por item, devido à interposição impurantária:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de protetor solar para atender ao programa de Atenção à saúde do Trabalhador.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte Pregoeira

ld: 1259038

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2012 do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Obieto: Aquisição de material do tipo Pré fabricado (órtese e prótese) para os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde: Patrick Rodrigues Silva Pinheiro e Pedro Henrique Azevedo Petrucci.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 28 de Fevereiro de 2012 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Municipio de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de papel

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

ld: 1259039

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2012 do tipo menor preço global, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos cirúrgicos de ureterolitotriosia transureteroscópica cistolitoremembres chargicos de dieterolitoripsia transdieteroscopica, distolito-tripsia e nefrolitotripsia percutânea esquerda para atender ao paciente Rodovaldo Ribeiro Gonçalves.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 27 de fevereiro de 2012, às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de

> Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2012. Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

ld: 1259040

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com A Pregoeira da Comissão Permanente de Elcitação da Satude, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2012 do tipo menor preço global,** discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos cirúrgicos de uretrotomia interna e cistolitotripsia para atender aos pacientes Josualdo Caixeiro Pereira e Acy da Silva Ole-

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 27 de fevereiro de 2012, às 15 h (Quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2012.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

ld: 1259041

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2012 do tipo menor preço global, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de procedimento cirúrgico de ressecção endoscópica de próstata para atender aos pacientes Joaquim Ribeiro Gama e Rafael de Sousa Caldas.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 28 de fevereiro de 2012, às 14 h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6 ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de nanel A4

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2012.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

ld: 1259042

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 006/2012, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para a realização de exames laboratoriais (teste para determinação confirmatória de anticorpos anti-HIV 1 humano contra proteínas virais obtidas de lisado viral; teste para determinação da velocidade de hemossedimentação "VHS" em amostras de sangue total e teste para identificação de antígenos bacterianos em látex sensibilizado) pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Fundação Maria de Sevida de Asia de Sevida de Sevid ção Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de fevereiro de 2012 às 10h.(dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Aze-Campos dos Goytacazes, localizada a Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro

ld: 1259033

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a lícitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 007/2012, conforme discriminado abaixo: Objeto: registro de precos para futura e eventual aguisição de ma-

terial de consumo laboratorial (testes de bioquímica) pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de fevereiro de 2012 às 10h.(dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro

ld: 1259034

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011/044.000129-5 - PR

PREGÃO nº 019/2011 CONTRATO Nº 021/12

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das instituições de acolhimento: ACONCHEGO, CRA, CATIVAR, CONVIVER, PROJETO LA-RA, PORTAL DA INFÂNCIA e dos demais Programas e Projetos: Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, CVA Parque Prazeres, CVA Parque Guarus, Bombeiro Mirim, PCCC, Asilo da Lapa e Cozinha Industrial (sede da FMIJ) assistidos pela FMIJ. EMPRESA: MERCAMPE COMÉRCIO LTDA ME .

VALOR GLOBAL: R\$ 71.978,12 (setenta e hum mil novecentos e setenta e oito reais e doze centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado Matrícula 21588 = Presidente da FMIJ = EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2011.044..000039-6- PR PREGÃO nº 005/2011 CONTRATO Nº 022/12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA ARTESANAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JU-

VENTURESA: QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA . VALOR GLOBAL R\$ 13.510,10 (treze mil quinhentos e dez reais e PUBLIQUE-SÉ

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado = Presidente da FMIJ =

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011/044.000029-9 PREGÃO nº 001/2011 CONTRATO Nº 005/12

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolos para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JU-EMPRESA: J TADEU RODRIGUES ALMEIDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.461,50 (hum mil quatrocentos e sessenta hum reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES Publique-se

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado Matrícula 21588 = Presidente da FMIJ =

ld: 1258993

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0091/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOM em seu Art. 24, II e pelo Art. 12 do Regimento Interno deste Legislativo, cumprindo o disposto na Lei nº.8.263/11 para realização de Concurso Público com a finalidade de preenchimento de cargos neste Legislativo RESOLVE:

a)Designar a Comissão Administrativa no âmbito do Legislativo Munícipal para atuando como Comissão do Concurso autorizado pela Lei nº 8263/11, em estrita observância a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Legislativo e demais leis aplicáveis à espécie, diligenciar e elaborar todos os atos, visando, obedecidos os termos da Lei nº 8.666/93, a contração de empresa responsável pela realização do concurso que deverá ter início no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta;

b)A Comissão de Concurso repassará a entidade que for escolhida para realização do certame público, todas as orientações para que a empresa responsável possa confeccionar a minuta do edital de abertura do mesmo.

c)O Edital obrigatoriamente deverá conter o número de vagas: vencimentos e remuneração; nível mínimo de escolaridade exigido, que pode ser fundamental, médio, médio-técnico e superior; data da inscrição; prazo de validade do concurso; conteúdo programático, onde são listadas todas as disciplinas cobradas na prova e critérios para provas de títulos, nos casos em que forem exigíveis, beneficiários de isenções de taxas; nº de vagas para os portadores de necessidades especiais; prazos de recursos direcionados a Comissão de Concurso quando se tratar de questões administrativas e direcionados a Banca Técnica do Concurso quando se tratar de Questões de Prova que envolvam conhecimentos técnicos ou científicos e as demais questões pontuais ou não que possam servir de esclarecimento e não deixar dúvidas aos candidatos, inclusive quanto a gabarito e resultado final e

homologação pela autoridade pública investida de tal atribuição, o

homologação pela autoridade pública investida de tal atribuição, o Presidente do Legislativo Municipal. d)Para dar concretude a esta Portaria fica então constituída a Comissão de que trata o item "a" dos seguintes membros:

- AMARO LUIZ DOS SANTOS RANGEL - Presidente;

- MÁRCIO GONÇALVES DE FREITAS - Membro;

- OSVALDO RAMOS VIEIRA - Membro e

- PAULO ROBERTO VASCONCELLOS - Membro.
e) A Comissão de Concurso ora constituída deverá de imediato en-

caminhar aos órgãos fiscalizadores de classes, tais como: OAB, CRC, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e ao próprio MPE, solicitação para que indiquem 01 membro para acompanhar todas as etapas de realização do concurso, sendo seus nomes disponibilizados para a empresa que vier a proceder a realização do certame, integrando quando exigência legal a respectiva Banca Examinadora. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçãos contrários. disposições contrárias.

Campos dos Govtacazes. 16 de dezembro de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA -Presidente-

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0019/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais R-E-S-O-L-V-E:

Art. 1º - Nomear os Servidores Josué de Souza Freitas Miquelito, Subprocurador Legislativo, Mat. 693, Osvaldo Ramos Vieira, Técnico Legislativo, Mat. 050 e Marcos de Azevedo Silva, Técnico Legislativo, Mat. 044, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, sob a presidência do primeiro, com vistas à apuração dos fatos, conforme determinação do Processo TCE nº 250.769-0/2003.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo. Art. 1º - Nomear os Servidores Josué de Souza Freitas Miguelito.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2012.

Publique-se

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

Republicada por ter saído com incorreção

ld: 1259122

